



Kouhou Azumino 広報 あづみの

Português – ポルトガル語



Relações Públicas da Cidade de Azumino

Língua Portuguesa Nº 86 (Língua Japonesa Nº 182 / 183)

Março de 2014 – 3月号

População de Azumino: 99,040

Estrangeiros: 1301 (dados de 1º/março)

UTILIDADES / YAKUDATSU'JOUHOU

◆ PAGAMENTOS DO MÊS DE MARÇO 3 ^{がつ} ^の ^う ^ま ^き 月の納期

- ◆ Seguro de saúde (KOKUMIN-KENKO-HOKEN) NONA parcela
- ◆ Conta de água (para os moradores de Toyoshina, Horigane e Akashina)
- ◆ Conta de esgoto (para os moradores de Hotaka e Misato)

~ PRAZO DE PAGAMENTO até 31 de Março (segunda-feira) ~

Para sempre estar com as contas em dia, aconselhamos o pagamento de contas por transferência automática.

OBS: As contas acima que contém o código de barra, podem ser pagas também nas lojas de conveniência até data de vencimento indicada no boleto.



◆ TELEFONES ÚTEIS おも ^{かんこうしょ} ^{でんわばんごう} 主な官公署の電話番号

GERAL		PREFEITURAS REGIONAIS		CENTRO DE SAÚDE	
Prefeitura Central de AZUMINO	0263-71-2000	TOYOSHINA	0263-72-3111	TOYOSHINA	0263-72-9970
POLÍCIA	110	HORIGANE	0263-72-3106	HORIGANE	0263-73-5770
BOMBEIRO / PRONTO-SOCORRO	119	HOTAKA	0263-82-3131	HOTAKA	0263-81-0711
CONSULADO GERAL DO BRASIL em TOKYO	03-5488-5451	MISATO	0263-77-3111	MISATO	0263-77-9111
EMBAIXADA DO BRASIL	03-3404-5211	AKASHINA	0263-62-3001	AKASHINA	0263-81-2941

- Regional da Imigração em Nagano (NYUUKOKU-KANRI-KYOKU) TEL.: **026-232-3317**
- Consultas sobre as condições de trabalho dos estrangeiros, em português todas as 2ª e 4ª feira das 9 ~ 17 hs TEL.: 026-223-0553
- Home page da cidade de Azumino em português : <http://www.city.azumino.nagano.jp/pt/index.html>
- Home page do consulado do Brasil em Tóquio : <http://www.consbrasil.org/consulado/>

◆ CLÍNICAS DE PLANTÃO NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS DO MÊS DE ABRIL 4 ^{がつ} ^の ^{きゅうじつ} ^の ^{とう} ^{ばん} ^い 月の休日当番医

	dia 6 (dom)	dia 13 (dom)	dia 20 (dom)	dia 27 (dom)	dia 29 (3ªfeira) (feriado)
Hospitais e Clínicas	MURAYAMA IIN HOTAKA 82-2101	FURUKAWA SEIKEI GEKKA IIN HOTAKA 82-8880	TOUNOHARA UCHIKAWA CLINIC AKASHINA 81-2121	FURUKAWA IIN HOTAKA 82-4385	ITOU IIN AKASHINA 62-2051
	FUJIMORI IIN TOYOSHINA 72-2011	TAKAHASHI IIN HOTAKA 82-2561	NEZU NAIKA IIN HOTAKA 82-8382	KAMIYA SHONIKA IIN TOYOSHINA 72-5162	MOMOSE IIN HOTAKA 82-2205
	KOGURE IIN MISATO 77-2119	KOBAYASHI NAIKA CLINIC TOYOSHINA 71-1117	WADA IIN HORIGANE 72-2047	TAKAHASHI CLINIC MISATO 77-7880	SHIRAKI IIN MISATO 77-2134
Dentistas	MARUYAMA SHIKA IIN HOTAKA 82-7505	ALPS SHIKA CLINIC MISATO 77-8901	HORIGANE SHIKA IIN HORIGANE 72-6975	YAMADA SHIKA IIN HOTAKA 73-7575	KOUZUKI SHIKA IIN HOTAKA 82-7530

Há casos em que as clínicas de plantão sofrem mudanças, favor confirmar pelo telefone de informações (☎ **0570-088-199**)

TELEFONES DOS CENTROS DE EMERGÊNCIAS NOTURNAS



• Pediatria e Clínica Geral em frente ao HOKEN-CENTER de Toyoshina (19:00 as 10:00) tel.: **0263-73-6383**

Fechado aos domingos, feriados, feriado de final e início de ano e finados.

Informações de Emergência Pediátrica na Província de Nagano (19:00h as 23:00) tel: # **8000** caso não consiga

linha ligue para **0263-72-2000**

❖ CAMPANHA DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO DO FINAL DE ANO

しんにゅうがくじどう こうこうつうじこ まも
新入学児童を交通事故から守りましょう

~ Vamos proteger as crianças que ingressarão na escola de acidente de trânsito ~

A campanha deste ano será de 6 a 15 de abril e abrangerá toda a província.

O básico do dirigir é proteger as crianças e idosos. Vamos proteger as crianças e idosos contra acidentes de trânsito. Verifique sempre ao redor para prevenir acidentes! Não esquecer Direita, esquerda, direita! Junto com as crianças que se ingressão na escola vamos ficar consciente e respeitar as leis de trânsito! • dirija com cuidado nas ruas, específicas das crianças caminharem para a escola; / • que o adulto seja um exemplo para a criança, respeitando as regras do trânsito; / • ensine a criança cada detalhes das regras do trânsito;



INFORMAÇÕES : Seção de Prevenção de Acidentes / Regional de Hotaka Tel.: 82 -3131

Informações da Província de Nagano ・ながのけんインフォメーション

Vamos aprender sobre o funcionamento do Sistema de Impostos

- A partir de 1 de abril deste ano (Heisei 26), a alíquota do imposto sobre consumo (imposto sobre consumo, imposto sobre consumo regional) subirá de 5% para 8%.

● Como funciona o Sistema de Imposto no Japão?

O residente de nacionalidade estrangeira que esteja no Japão por período superior a 1 ano, caso receba uma determinada renda, tem a obrigação de pagar os impostos da mesma forma que o cidadão japonês. Vamos entender como funciona a estrutura tributária japonesa.

Tipos de Impostos

De forma geral, os impostos no Japão são divididos em **Impostos Nacionais**, a serem recolhidos ao Tesouro Nacional, e **Impostos Regionais**, a serem recolhidos pelas províncias, cidades e distritos.

Tanto os impostos nacionais como os regionais são divididos em **impostos diretos e indiretos**.

		Imposto Direto	Imposto Indireto
Imposto Nacional (recolhido ao Tesouro Nacional)		Imposto de Renda de Pessoa Física , Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Imposto sobre Transmissão de Bens e Direitos, Imposto sobre Doações, etc.	Imposto sobre Consumo , Imposto sobre Bebida Alcoólica, Imposto sobre Tabaco, Imposto Alfandegário, Imposto do Selo, etc.
Imposto Regional (recolhido à província, cidades e Distritos)	Imposto de Províncias e Distritos	Imposto Residencial , Imposto sobre Operações, Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	Imposto de Consumo Regional , Imposto sobre Tabaco Provincial, Imposto sobre Utilização de Campos de Golfe, etc.
	Imposto Municipal, Distrital	Imposto Residencial Municipal, distrital e outros , Imposto sobre Ativos Fixos, Imposto sobre Veículos Automotores Leves	Imposto sobre Tabaco Municipal e Distrital, Imposto sobre Banhos Públicos, etc.

Resumo sobre os Principais Impostos

• **Imposto de Renda**

O imposto de renda incide sobre toda a renda auferida de 1o. de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Deve ser declarada entre 16 de fevereiro a 15 de março do ano subsequente.

Os indivíduos que exercem algum trabalho devem calcular por si o valor das receitas auferidas, das despesas necessárias, valor do imposto, etc., efetuando diretamente declaração à Secretaria da Receita. A isso se denomina "declaração anual de rendimentos". No caso de funcionários de empresas e outros indivíduos recebendo salário e gratificações de empresas (assalariados), não há necessidade de efetuar a declaração anual de rendimentos. A empresa efetua o recolhimento mensal debitando o valor do imposto de renda automaticamente do salário, concluindo o recolhimento do tributo. A isso denomina-se "recolhimento na fonte".

• **Imposto sobre Consumo (Imposto sobre Consumo e Imposto sobre Consumo Regional)**

O Imposto sobre Consumo incide sobre compras efetuadas em

Há 2 formas de recolhimento do imposto residencial

Recolhimento Extraordinário	Forma de recolhimento deduzindo-se o imposto do salário (recolhimento na fonte), pelo qual o empregador do assalariado debita o valor do imposto mensalmente do salário, recolhendo todos até o dia 10 do mês subsequente à porção de cada mês.
Recolhimento Comum	Profissionais autônomos, agricultores e profissionais liberais efetuam o recolhimento em 4 vezes por ano, conforme a notificação de recolhimento de impostos emitida pela prefeitura, enviada em junho. O recolhimento do imposto deve ser efetuado no banco ou agência dos correios mais próxima. É também possível efetuar pagamentos por débito automático de contas correntes bancárias e dos correios.

supermercados e todo outro tipo de produtos e serviços. A partir de 1 de abril de 2014 a alíquota passará a ser de 8%.

• **Imposto de Províncias, Municípios, Distritos e demais regiões (Imposto Residencial)**

O Imposto Residencial pode ser considerado uma despesa de associação com a finalidade de que você viva como "cidadão" na região onde mora.

Os indivíduos residentes nas cidades, distritos e outros, em princípio deverão apresentar a declaração anual de imposto residencial à prefeitura no período entre 16 de fevereiro e 15 de março do ano em curso. Contudo, as pessoas enquadradas nos itens seguintes não necessitam apresentar a declaração.

- Assalariados e pensionistas que não tenham tido outros rendimentos além de salários e pensões durante o ano precedente.
- Indivíduos que tenham efetuado a declaração anual de rendimentos de imposto de renda.
- Outros indivíduos, conforme estipulado em separado por regulamento municipal, distrital, etc.

EDITORIAL PARABÉNS A TODOS OS FORMANDOS DO ANO LETIVO DE ABRIL/2013 A MARÇO 2014!

Este informativo está a disposição também na home page em português da cidade de Azumino <http://www.city.azumino.nagano.jp/pt/index.html>

Informações sobre este Informativo em português ou sobre qualquer assunto da prefeitura

- Regional de Hotaka tel : 82-3131